



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 304/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

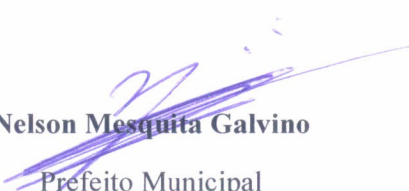
RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Angela Marcia de Oliveira Sandim* matrícula **1600**, efetiva no cargo de **Servente Escolar**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **18/05/2015 a 18/05/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal